



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI  
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES  
27 3261-9900

### **EDITAL Nº 01/2021**

#### **ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFES CAMPUS GUARAPARI**

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria Nº 105-GDG, de 21 de maio de 2021) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (CCEE), do Campus Guarapari, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

#### **1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (CCEE).

#### **2. Dos candidatos**

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

#### **3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

#### **4. Dos aptos a votar**

- a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
  - I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Guarapari do Ifes;
  - II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
  - III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Guarapari do Ifes.

## **5. Das inscrições dos candidatos**

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cel.ccee.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

## **6. Da eleição**

- a) Os candidatos terão seis dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 15 de junho de 2021, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
  - II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
  - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
  - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
- I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
  - II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), às 15h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
- I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
  - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

## **7. Do resultado**

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	28/05/2021	13:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>
Inscrição dos candidatos	28/05/2021 à 06/06/2021	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	07/06/2021	18:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>
Campanha Eleitoral	08/06/2021 à 14/06/2021	-	Meios Virtuais/RNP
Eleição	15/06/2021	08:00 às 16:00	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	16/06/2021	18:00	E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari
Recursos	17/06/2021	Até 18:00	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	18/06/2021	-	-
Resultado e Homologação	18/06/2021	18:00	Site do Campus Guarapari: <a href="https://guarapari.ifes.edu.br/">https://guarapari.ifes.edu.br/</a>

## 9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

**COMISSÃO PORTARIA Nº 105-GDG, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

LEONARDO DE ASSIS SILVA  
SIAPE: 2421075- PRESIDENTE

BRUNO NEVES AMIGO  
SIAPE: 1062428 - MEMBRO

FABRICIO BORTOLINI DE SÁ  
SIAPE: 2156550 - MEMBRO

**GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA**  
Diretor-Geral do Ifes Campus Guarapari  
Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 - DOU de 23.11.2017

**ANEXO I – EDITAL 01/2021**  
MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

**Instruções:** é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: cel.ccee.gua@ifes.edu.br.

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (CCEE) do Campus Guarapari do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2021 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.